MATO GROSSO DO SUL

Com retração econômica, ICMS recua em R$ 500 mi

Receita com imposto caiu de R$ 3,6 bilhões para R$ 3,1 bilhões

OSVALDO JÚNIOR

ÁLVARO REZENDE/ARQUIVO

CONSTRUÇÃO. Setor, que fechou 1.382 empregos neste ano, foi o que mais impactou na queda do ICMS

A retração do desempenho das atividades econômicas em Mato Grosso do Sul tem se refletido nos cofres do governo estadual. A receita com a arredação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) recuou 13,8% de janeiro a maio deste ano (R$ 3,1 bilhões) em relação a igual período de 2014 (R$ 3,6 bilhões). São R$ 500 milhões a menos em apenas cinco meses. Em números relativos, a maior contribuição para esse resultado veio da construção civil, que recolheu 65% a menos do imposto no mesmo comparativo. Outros setores, que contabilizam estatísticas negativas diversas, também colaboraram, acentuadamente, para a queda da arrecadação do ICMS. Entre eles estão os segmentos de laticínio, abate de bovinos, veículos, tratores e suplementos agrícolas, extração de minério, material químico, couro e insumos agropecuários.

Os dados da arrecadação foram informados pelo secretário estadual de Fazenda (Sefaz), Márcio Monteiro, durante encontro de representantes de empresários, de instituições financeiras e do governo para discutir os impactos do atual cenário econômico nas atividades de Mato Grosso do Sul. "No total, o governo do Estado apresentou uma queda de 13,38% na receita acumulada de janeiro deste ano até agora em relação ao mesmo período do ano passado, diminuindo de R$ 3,6 bilhões para R$ 3,1 bilhões", disse Monteiro na reunião, que foi realizada na quarta-feira (dia 10), na Casa da Indústria, em Campo Grande.

A arrecadação do ICMS apresenta baixo desempenho desde o início do ano. De janeiro a abril, conforme relatório de execução orçamentária publicado no Diário Oficial do Estado, a receita acumulada fora de R$ 2,264 bilhões, 12,5% abaixo do valor dos mesmos meses de 2014 (R$ 2,589 bilhões). Essa redução se torna ainda mais significativa se considerados os desempenhos dos anos anteriores: na comparação entre os quatro primeiros meses do ano, a receita do ICMS cresceu 33% em 2014 e 15,3% em 2013.

A situação se agravou em maio, alargando a diferença entre os valores acumulados (nos primeiros cinco meses) para meio bilhão de reais. Os 13% a menos de receita funcionam como um dos termômetros do desempenho das atividades econômicas de Mato Grosso do Sul.

SETORES

O setor da construção civil se destaca na retração da receita do ICMS. De janeiro a maio de 2014, as empresas do segmento recolheram R$ 9,2 milhões de imposto. Neste ano, o montante recuou quase três vezes, caindo para R$ 3,4 milhões.

Na avaliação do presidente do Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (Sinduscon-MS), Amarildo Miranda Melo, o setor tem sofrido com reduções de investimentos dos programas de Aceleração do Crescimento (PAC) e Minha Casa Minha Vida (MCMV). "Estão ocorrendo muitos atrasos no pagamento. No caso do PAC, os atrasos são de quatro a seis meses. Em relação ao Minha Casa Minha Vida, os atrasos chegam a 45 dias", afirma Melo.

Segundo ele, a tendência é de aumento das demissões de junho a agosto. Neste ano (até abril, último dado), a construção civil do Estado acumula saldo negativo de 1.382 novos empregos com carteira assinada, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Foram contratados 8.925 e demitidos 10.307 trabalhadores.

Além da construção civil, outros segmentos, com retração da produção, também recolheram menos ICMS. Contabilizaram as maiores quedas os setores de laticínio (44%), material químico (41%), extração de produtos de origem mineral (39%), couro (39%), tratores e implementos agrícolas (35%), veículos (33%), abate de bovinos (30%), sucatas e recicláveis (28%) e insumos agropecuários (24%).

QUEDA DA ARRECADAÇÃO DO ICMS

SETORES QUE MAIS CONTRIBUÍRAM PARA A REDUÇÃO

(em R$ milhões)

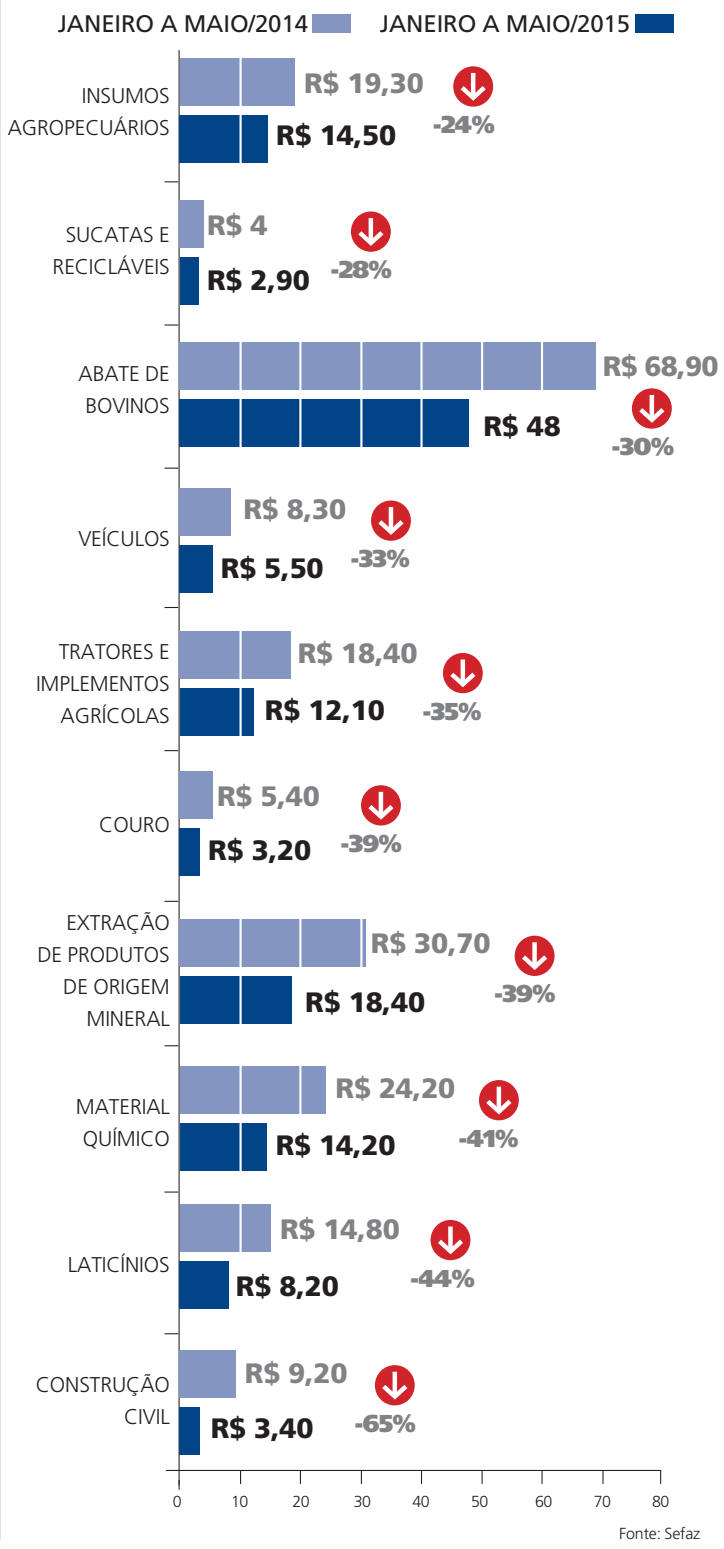

Fonte: Sefaz

MALHA

Governo e Rumo criam pacto pela ferrovia e negam desativação

REDAÇÃO

O governo do Estado e a Rumo ALL anunciaram ontem a criação de um Pacto pelo Desenvolvimento da rede ferroviária. O acordo levará à formação de um grupo de trabalho interdisciplinar para elaborar plano de viabilidade para o desenvolvimento do modal ferroviário que atenda as demandas do Estado.

O pacto foi firmado pelo governador Reinaldo Azambuja e pelo presidente da Rumo ALL, Julio Fontana, durante reunião realizada em São Paulo ontem, que também contou com a presença do secretário de Meio Ambiente, Jaime Verruck. O objetivo do acordo é avaliar as melhores alternativas sociais e econômicas para a manutenção e possível ampliação da rede ferroviária que atende o Estado.

Na reunião, representantes da Rumo ALL explicaram ao governador que a malha Novoeste continua em operação. Houve apenas uma redução do transporte de produtos perigosos no fluxo entre Paulínia e Campo Grande. Segundo Julio Fontana, este tipo de transporte, como combustíveis, foi suspenso uma vez que a via não oferece condições mínimas de segurança, com riscos à comunidade lindeira e ao meio ambiente. Ele ressaltou ao governador que não houve qualquer alteração nos fluxos da região de Corumbá e de Três Lagoas até Santos.

O governador viu com otimismo as alternativas de investimentos ferroviários no Estado. "O governo do Estado vai liderar uma força-tarefa entre setores da iniciativa privada para otimizar investimentos no Mato Grosso do Sul. Vamos trabalhar duro para realizar a vocação do Estado de ser um importante polo de logística do País", disse Azambuja.

Serão convidados ainda para participar desse grupo de trabalho integrantes dos órgãos reguladores do transporte ferroviário, dos órgãos ambientais e os grupos econômicos com demanda potencial ferroviária no Estado. O grupo interdisciplinar terá 60 dias para apresentar suas propostas de plano logístico para Mato Grosso do Sul, atendendo as demandas de curto a longo prazo.

INDICADORES

EURO R$ 3,5403 ↑

DÓLAR R$ 3,108 ↓

BOVESPA 53.688 -0,35% ↓

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 11 de junho de 2015

CÂMBIO

Em R$

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,106	3,108
DÓLAR TURISMO (BB)	3,020	3,200
DÓLAR PARALELO	3,00	3,30

INFLAÇÃO

Fonte: **FOLHA**

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	FEV	MAR	ABR	MAI	12M.
IPCA do IBGE (%)	1,22	1,32	0,71	0,74	-
IPCA Esp. IBGE (%)	-	-	-	-	-
INPC/IBGE (%)	1,16	1,51	0,71	0,99	-
IGP-M/FGV (%)	0,27	0,98	1,17	0,41	-
IGP-DI/FGV (%)	0,53	1,21	0,92	0,40	-
IPC/FIPE (%)	1,22	0,70	1,10	0,62	-
CUB - Sinduscon (%)	-	-	-	-	-
IPC (C.GDE) (%)	1,38	1,25	1,12	-	8,64

CUB – Custo Unitário Básico; **ICV** - Índice do Custo de Vida; **INPC** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor; **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; **Diese** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; **ICVM** - Índice do Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; **IPCA** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo; **IGP** - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas; **IGP-M** - Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas; **FIPE** - Índice de Preços do Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; **INCC** - Índice Nacional do Custo da Construção.

3387-8884 - **Sinduscon**

PISO RURAL

2015 **R$ 855**

POUPANÇA

ABRIL A MAIO (Dep. feitos até 03/05/12)	NOVA POUPANÇA (Dep. feitos a partir de 04/05/12)
27/5 = 0,6299	JANEIROI
28/5 = 0,6318	27/5 = 0,6299
29/5 = 0,6159	28/5 = 0,6318
30/5 = 0,6159	29/5 = 0,6159
31/5 = 0,6159	30/5 = 0,6159
1/6 = 0,6159	31/5 = 0,6159
2/6 = 0,6513	1/6 = 0,6159
3/6 = 0,6767	2/6 = 0,6513
4/6 = 0,7067	3/6 = 0,6767
5/6 = 0,6647	4/6 = 0,7067
6/6 = 0,6947	5/6 = 0,6647
7/6 = 0,6582	6/6 = 0,6947
8/6 = 0,6345	7/6 = 0,6582
9/6 = 0,6233	8/6 = 0,6345
10/6 = 0,6233	9/6 = 0,6233
11/6 = 0,6836	10/6 = 0,6233
12/6 = 0,6779	11/6 = 0,6836
13/6 = 0,7149	12/6 = 0,6779
14/6 = 0,6481	13/6 = 0,7149
15/6 = 0,6307	14/6 = 0,6481
16/6 = 0,6237	15/6 = 0,6307
17/6 = 0,6600	16/6 = 0,6237
18/6 = 0,6887	17/6 = 0,6600
19/6 = 0,6929	18/6 = 0,6887
20/6 = 0,6836	19/6 = 0,6929
21/6 = 0,6525	20/6 = 0,6836
22/6 = 0,6361	21/6 = 0,6525
23/6 = 0,6370	22/6 = 0,6361
24/6 = 0,6640	23/6 = 0,6370
25/6 = 0,7020	24/6 = 0,6640
26/6 = 0,6815	25/6 = 0,7020
27/6 = 0,6932	26/6 = 0,6815
	27/6 = 0,6932

UNIDADES FISCAIS

Em R$

UFERMS (Maio/junho15)	25,27
UAM/MS (Maio)	3,0868
UFIR (Out 00)	1,0641

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

	Acumulado % até julho(*)				até agosto(*)			
Índices	Trim	Quad	Sem	Anual	Trim	Quad	Sem	Anual
FIPE	0,45	0,99	2,27	5,38	0,54	0,79	2,08	5,49
IGP-DI	-1,63	-1,19	1,13	5,05	-1,12	-1,57	0,34	4,63
IGP-M	-1,48	-0,70	1,34	5,32	-1,61	-1,74	0,68	4,89
INPC	0,99	1,78	3,27	6,33	0,57	1,17	2,80	6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 11 de junho de 2015

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	16,50	16,50
Soja (60 kg)	52,00	54,50
Algodão (arroba)	20,00	20,00

Suíno vivo	Mínimo	Máximo
Kg	3,30	3,30

Frango	Mínimo	Máximo
Kg/granja	3,98	4,89

Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	s/inf	s/inf
Boi Gordo Rastreado	141,00	141,00
Vaca Gorda	s/inf	s/inf
Vaca Gorda Rastreada	132,00	132,00

Leite C ao produtor	Mínimo	Máximo
Litro bruto	0,85	0,85

Fontes: Ceasa - www.ceasa.ms.gov.br - conseleite

Preços ao produtor – Campo Grande, MS (em reais, FOB, IMCS Exclusivo)

INSS

Contribuição à Previdência Social

Maio/2015

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2015.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.399,12	8
De 1.399,13 até 2.331,88	9
De 2.331,89 até 4.663,75	11

Portaria interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015.

Tabela de contribuição dos segurados contribuientes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
788,00	5*
788,00	11**
788,00 até 4.663,75	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo o que se dedique exclusivamente ao trabalhao doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011

** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

OURO

Grama - BM&F ↓ **R$ 117,75** VARIAÇÃO -1,0088%

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2015 **R$ 788**

IMPOSTO DE RENDA

Maio

Tabela oficial da Receita Federal

Rendimento em (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 1.787,77	Isento	-
de 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
de 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
de 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Obs.: **Deduções:** a) Trabalhador assalariado: 1 - R$ 179,71 por dependente; 2 - pensão alimentícia paga por acordo judicial ou por escritura pública; 3 - contribuição à Previdência Social; 4 - R$ 1.787,77 por aposentadoria a quem já completou 65 anos de idade; 5 - contribuições p/a previdência e p/ os Fapi pelo contribuinte; b) Carnê-leão; as mencionadas nos itens 1 a 3 as despesas escrituradas no livro caixa. **Juros da 5ª parcela do IRPF/2014: 3,64%. Vencimento: 29/08.**